



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

LEI ORDINÁRIA Nº 416/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Caiabu aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS RS 180.000,00** (Cento e oitenta mil reais), para fazer face a despesa com Aquisição De 02 veículos, recurso recebido pelo Secretaria de Estado da Saúde na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

02	EXECUTIVO
05-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.1006.000 – AMPLIAÇÃO E INVSTIMENTOS NO CENTRO DE SAUDE	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Materiais Permanentes
FONTE DE RECURSOS 02	CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Ficha 267 R\$ 180.000,00

Art. 2º Para cobertura das despesas com a execução desta Lei, será da seguinte forma:

a) o valor de **RS 180.000,00**, será coberto pelos recursos advindos do convênio firmado entre o Município de Caiabu e a Secretaria de Estado da Saúde, através da resolução: Resolução SS nº 54, de 25 de maio de 2022, e contabilizados como Excesso de Arrecadação à ser verificado no encerramento do exercício;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 10 de agosto de 2022.



ADMINISTRAÇÃO
2021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP



SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria no livro competente e publicada por edital no lugar público de costume.



PAULO CEZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria